



M S I G
A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018 da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

A Empresa: A Mitsui Sumitomo Seguros S.A. faz parte do MS&AD Insurance Group, que está presente em 46 países e regiões ao redor do mundo, e detém a maior participação em prêmios de seguros não vida no Japão, tendo em suas linhas de negócios seguros de vida, individuais e corporativos, negócios internacionais, serviços financeiros e gestão de riscos.

Desempenho e Investimentos: 2018 foi um ano desafiante, impactado por mudanças regulatórias, redução da taxa de juros, mudanças na dinâmica de precificação e comercialização dos produtos de seguros, além do contínuo problema na segurança pública de vários estados e da mais longa crise econômica que o Brasil já passou. Para a Mitsui Sumitomo Seguros foi um ano de preparação para esse novo ambiente, através de investimentos para o desenvolvimento de uma nova ferramenta de precificação de produtos massificados, contratação de especialistas e desenvolvimento de processos digitais, além de

Mitsui Sumitomo Seguros S.A.

CNPJ nº 33.016.221/0001-07
Relatório da Administração

forte foco em eficiência operacional. No ano, continuaram os investimentos em tecnologia, na capacitação dos recursos humanos e da força comercial e no crescimento dos negócios de RE (Patrimonial) e Transportes, que têm apresentado margens satisfatórias. Também, a readequação da estrutura fez parte das ações de 2018, para contar com estrutura de custos mais adequada em 2019. Em 2018, os Prêmios Emitidos da Companhia alcançaram o montante de R\$ 473 milhões, o que representa uma redução de 7,2% quando comparado ao ano anterior, em razão da queda de receita no ramo de Automóveis e de DPVAT, que no conjunto tiveram redução de 23,5%. Por outro lado, destacam-se os grupos de ramos Patrimonial e Transportes que cresceram 18,7% e 6%, respectivamente. Os Prêmios Ganhos tiveram redução de 3,5% e totalizaram R\$ 474 milhões, em decorrência da queda em Prêmios Emitidos, e, ainda, da alteração da mensuração da provisão de prêmios não ganhos - PPNG em relação aos custos iniciais de contratação (CIC), que a partir de 2018 deixou-se de considerá-los, cujo impacto estimado foi de R\$ 10,9 milhões no ano. A sinistralidade teve aumento de 2,5 pontos percentuais, passando de 60,3% em 2017 para 62,8% em 2018, decorrente, principalmente, do impacto negativo em Prêmios Ganhos em razão da eliminação do reconhecimento do CIC. As Despesas Administrativas atingiram o montante de R\$ 92,6 milhões, representando 19,6% dos Prêmios Ganhos e crescimento de 11,5% em relação ao ano anterior. O Resultado Financeiro totalizou no exercício R\$ 35,6 milhões, valor R\$ 20,4 milhões inferior ao obtido no ano de 2017, impactado pela significativa redução das taxas de juros. Nesse contexto, a Companhia obteve em 2018 um prejuízo de R\$ 36,8 milhões, contra um lucro líquido de R\$ 119 mil no ano anterior.

Políticas de reinvestimento de Lucros e de Distribuição de Dividendos: O Estatuto Social da Companhia estabelece que aos acionistas sejam atribuídos dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista em lei, e o saldo remanescente fica à disposição para deliberação da Assembleia Geral. **Agradecimentos:** Agradecemos à SUSEP, Resseguradores e órgãos de classe pelo apoio e orientações recebidos, aos Clientes e Corretores pela confiança depositada ao longo do ano e principalmente aos nossos funcionários pela eficiência e dedicação no desempenho de suas funções. São Paulo, 26/02/2019.

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores em milhares de reais - R\$)

Balances Patrimoniais	Nota	2018	2017
Ativo/Circulante		558.695	463.100
Disponível		5.382	5.616
Caixa e bancos		5.359	5.597
Equivalentes de caixa		23	19
Aplicações	7.1	256.511	163.031
Créditos das operações com seguros e resseguros		126.501	140.076
Prêmios a receber	8.1	115.845	126.621
Operações com seguradoras	9	3.982	2.963
Operações com resseguradoras	10.1	6.674	10.492
Outros créditos operacionais	11	13.827	14.749
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	10.1(c)	105.799	83.994
Títulos e créditos a receber		4.549	6.306
Títulos e créditos a receber		1.841	3.956
Créditos tributários e previdenciários	12.1	2.485	2.099
Outros créditos		223	251
Outros valores e bens - Bens à venda	14.1	3.009	4.427
Empréstimos e depósitos compulsórios		7	3
Despesas antecipadas		1.322	1.417
Custos de aquisição diferidos - seguros	13.1	41.788	43.481
Não Circulante		434.904	528.577
Realizável a Longo Prazo		394.605	487.968
Aplicações	7.1	383.009	482.444
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	10.1(c)	4.908	4
Títulos e créditos a receber		2.548	2.329
Títulos e créditos a receber		151	241
Créditos tributários e previdenciários	12.1	350	436
Depósitos judiciais e fiscais		1.893	1.434
Outros créditos operacionais	11	154	218
Custos de aquisição diferidos - seguros	13.1	4.140	3.191
Imobilizado	15.1	13.584	13.272
Imóveis - uso próprio		9.285	9.891
Bens móveis		2.842	2.849
Outras imobilizações		1.457	532
Intangível	16.1	26.715	27.337
Total do Ativo		993.599	991.677

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Nota	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste TVM	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016		619.757	1.283	(3.646)	(182.851)	434.543
Reserva de reavaliação		-	-	-	69	31
- Realização	15.1/21	-	(38)	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	2.800	-	2.800
Lucro líquido do exercício		-	-	-	119	119
Saldos em 31/12/2017		619.757	1.245	(846)	(182.663)	437.493
Reserva de reavaliação		-	-	-	70	31
- Realização	15.1/21	-	(39)	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	3.537	-	3.537
Prejuízo do exercício		-	-	-	(36.824)	(36.824)
Saldos em 31/12/2018		619.757	1.206	2.691	(219.417)	404.237

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, situada na Alameda Santos, nº 415 - 1º ao 5º e 9º andares, cujo controlador em última instância é a Mitsui Sumitomo Insurance Co. Ltd.. A Mitsui Sumitomo Seguros S.A. tem como objetivo principal a exploração das operações de seguros de danos e de pessoas, em qualquer de suas modalidades. As demonstrações financeiras da Seguradora foram aprovadas pela Administração em 26/02/2019.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e representam aquelas estabelecidas pela Lei das S.A. por Ações, em conjunto com os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações.

2.2. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e são ajustadas ao valor justo, quando aplicável, para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os saldos patrimoniais e transações relativos ao ramo DPVAT foram registrados pela Seguradora conforme sua participação no Consórcio do Seguro DPVAT, com base nos informes recebidos da Seguradora Líder. A preparação dessas demonstrações financeiras pressupõe a continuidade dos negócios em curso normal e compreendem os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, as demonstrações das mutações do patrimônio, as demonstrações dos resultados abrangentes, as demonstrações dos fluxos de caixa e as notas explicativas. As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

2.3. Demonstração dos resultados abrangentes: A demonstração dos resultados abrangentes está sendo apresentada em quadro demonstrativo próprio e compreende itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado como requerido ou permitido pelos CPCs.

2.4. Operações descontinuadas: Não houve atividade descontinuada no exercício findo em 31/12/2018.

3. Principais Políticas Contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão assim definidas:

3.1. Moeda funcional: A moeda do ambiente econômico principal no qual a Seguradora atua, utilizada na preparação das demonstrações financeiras, é o real (R\$). Exceto quando expressamente mencionado, os valores estão apresentados em milhares de reais, arredondados para a casa decimal mais próxima. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data em que ocorrem. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para reais à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado.

3.2. Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais. As receitas de prêmios de seguros são apropriadas ao resultado no momento da emissão das respectivas apólices e faturas de seguros, ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, e diferidas para apropriação no decorrer do prazo de vigência das apólices e faturas, através de constituição da provisão de prêmios não ganhos. São contabilizadas, também, as estimativas de receitas de prêmios para as apólices em processo de emissão. Os prêmios de cosseguro aceitos são apropriados ao resultado no momento do recebimento das especificações de cosseguro (propostas) das congêneres e diferidos para apropriação no decorrer do prazo de vigência das apólices e faturas através de constituição da provisão de prêmios não ganhos. Os custos de aquisição são diferidos e apropriados ao resultado proporcionalmente ao reconhecimento do prêmio ganho, tendo a maioria das apólices emitidas o prazo de vigência de 12 meses. Os agenciamentos das operações de seguros são diferidos e apropriados ao resultado, de forma linear pelo prazo de vigência das apólices. Os prêmios de resseguro e as despesas de comercialização de retrocessão e correspondente a provisão de prêmios não ganhos são contabilizados com base nos informes

Balances Patrimoniais	Nota	2018	2017
Passivo/Circulante		563.519	537.974
Contas a pagar		23.961	20.330
Obrigações a pagar	17	10.191	5.503
Impostos e encargos sociais a recolher		8.547	8.856
Encargos trabalhistas		4.151	4.309
Impostos e contribuições		1.072	1.662
Débitos de operações com seguros e resseguros		58.072	55.493
Prêmios a restituir		44	73
Operações com seguradoras		2.839	2.988
Operações com resseguradoras	10.2	30.492	26.140
Corretores de seguros e resseguros		22.948	24.938
Outros débitos operacionais		1.749	1.354
Depósitos de terceiros	19	2.446	1.258
Provisões técnicas de seguros	18.1	479.040	460.893
Danos		473.780	456.788
Pessoas		5.260	4.105
Não Circulante		25.843	16.210
Contas a pagar		1.527	1.019
Obrigações a pagar	17	540	-
Tributos diferidos		987	1.019
Provisões técnicas de seguros	18.1	20.826	12.995
Danos		20.826	12.995
Outros débitos		3.346	2.092
Provisões judiciais	20.1	3.346	2.092
Débitos diversos		144	104
Patrimônio Líquido	21	404.237	437.493
Capital social		619.757	619.757
Reserva de reavaliação	15.1	1.206	1.245
Ajustes de avaliação patrimonial		2.691	(846)
Prejuízos acumulados		(219.417)	(182.663)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		993.599	991.677

recebidos das resseguradoras.

3.3. Contratos de seguros: De acordo com as determinações contidas no CPC11-Contratos de Seguros, que define as características de um Contrato de Seguro, a Administração procedeu à avaliação dos negócios e caracterizou suas operações como "Contratos de Seguros". Os contratos de resseguros são classificados como "Contrato de Seguros", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros. A cessão de resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, uma vez que a existência do contrato não exige a Seguradora de suas obrigações para com os segurados. Os ativos de resseguro são representados principalmente por sinistros a recuperar e provisões técnicas. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos às resseguradoras são compostos, substancialmente, por prêmios devidos por contratos de resseguro.

3.4. Instrumentos financeiros: A adoção inicial do CPC 48 é para exercícios iniciados em/ou após 1º/01/2018, com isenção opcional para as entidades que emitiram contratos de seguros (IFRS 4/CPC11) que será para exercícios iniciados em/ou após 1º/01/2021, conforme mencionado na nota 6. Conforme termo de aprovação do CPC 48, datado de 4/11/2016, as entidades seguradoras poderão continuar a utilizar CPC38 até 31/12/2020. A Companhia não adotou para o exercício de 2018 o CPC48, não havendo impactos para essas demonstrações financeiras.

a) Ativos financeiros: A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: São classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como valor justo por meio do resultado se: •For adquirido, principalmente, para ser vendido a curto prazo; ou •No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Seguradora administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou •For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo. São demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelos ativos financeiros, sendo incluídos na rubrica "Resultado Financeiro", na demonstração do resultado. ii) **Investimentos mantidos até o vencimento:** Corresponderam a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Seguradora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. iii) **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Corresponderam a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. As variações no valor contábil dos ativos financeiros monetários disponíveis para venda relacionadas às receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidos no resultado. Outras variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas em "Ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. iv) **Empréstimos e recebíveis:** São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. b) **Passivos financeiros:** São classificados como "Contas a pagar" e "Débitos de operações com seguros". São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive, quando aplicável, honorários, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. c) **Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial:** Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, são classificados nos Níveis 1 a 3, com base no grau observável do valor justo: • Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; • Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1", mas cuja precificação é direta ou indiretamente observável; • Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável. A tabela a seguir apresenta a composição dos principais ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos, e os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado:

decorrente, principalmente, do impacto negativo em Prêmios Ganhos em razão da eliminação do reconhecimento do CIC. As Despesas Administrativas atingiram o montante de R\$ 92,6 milhões, representando 19,6% dos Prêmios Ganhos e crescimento de 11,5% em relação ao ano anterior. O Resultado Financeiro totalizou no exercício R\$ 35,6 milhões, valor R\$ 20,4 milhões inferior ao obtido no ano de 2017, impactado pela significativa redução das taxas de juros. Nesse contexto, a Companhia obteve em 2018 um prejuízo de R\$ 36,8 milhões, contra um lucro líquido de R\$ 119 mil no ano anterior.

Políticas de reinvestimento de Lucros e de Distribuição de Dividendos: O Estatuto Social da Companhia estabelece que aos acionistas sejam atribuídos dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista em lei, e o saldo remanescente fica à disposição para deliberação da Assembleia Geral. **Agradecimentos:** Agradecemos à SUSEP, Resseguradores e órgãos de classe pelo apoio e orientações recebidos, aos Clientes e Corretores pela confiança depositada ao longo do ano e principalmente aos nossos funcionários pela eficiência e dedicação no desempenho de suas funções. São Paulo, 26/02/2019.

Demonstrações dos Resultados	Nota	2018	2017
Prêmios emitidos	22.2	472.752	509.363
Variação das provisões técnicas de prêmios		868	(18.549)
Prêmios Ganhos	22.1	473.620	490.814
Receita com emissão de apólices		4.112	4.029
Sinistros ocorridos	22.3	(297.661)	(295.725)
Custos de aquisição	22.4	(93.040)	(91.412)
Outras receitas e despesas operacionais	22.5	(19.243)	(24.683)
Resultado com Resseguro	22.6	(33.402)	(41.138)
Receita com resseguro		36.454	18.682
Despesa com resseguro		(69.856)	(59.820)
Despesas administrativas	22.7	(92.642)	(83.066)
Despesas com tributos	22.8	(13.591)	(12.349)
Resultado financeiro	22.9	35.604	55.957
Resultado patrimonial		275	13
Resultado Operacional		(35.968)	2.440
Ganhos e perdas com ativos não correntes		77	44
Resultado antes dos Impostos e Participações		(35.891)	2.484
Imposto de renda	22.10	-	(541)
Contribuição social	22.10	-	(497)
Participações sobre o resultado		(933)	(1.327)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		(36.824)	119
Quantidade de Ações		290.180.641	290.180.641
Lucro (Prejuízo) Básico e Diluído por Lote de Mil Ações - R\$		(0,13)	0,03
Demonstrações dos Resultados Abrangentes		2018	2017
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		(36.824)	119
Outros resultados abrangentes		3.537	2.800
Ajustes de títulos e valores mobiliários		3.537	2.800
Resultado Abrangente Total do Exercício		(33.287)	2.919

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2018	2017
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(36.824)	119
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	9.071	7.337
Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	666	(109)
Ganho na alienação de imobilizado	(181)	-

Varição nas Contas Patrimoniais:	2018	2017
Ativos financeiros	9.492	(39.301)
Créditos das operações de seguros e resseguros	13.143	13.813
Ativos de resseguro	(26.709)	24.112
Créditos fiscais e previdenciários	(300)	358
Depósitos judiciais e fiscais	(459)	384
Despesas antecipadas	95	(5)
Custos de aquisição diferidos	744	(6.353)
Outros ativos	4.399	(1.575)
Impostos e contribuições	(381)	290
Outras contas a pagar	4.530	2.543
Débitos de operações com seguros e resseguros	2.579	(8.648)
Depósitos de terceiros	1.188	(1.968)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	25.978	7.870
Provisões judiciais	1.254	1.059
Outros passivos	(203)	(22)

Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	2018	2017
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	275	13
Imposto sobre o lucro - pagos	(10)	(190)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	8.347	(273)
Atividades de Investimento		
Recebimento pela Venda:		
Imobilizado	376	47
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	(2.230)	(161)
Intangível	(6.727)	(10.010)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(8.581)	(9.378)
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(234)	(10.397)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5.616	16.013
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	5.382	5.616

	Nível	2018	2017
At			

de recuperação. Caso isto seja identificado, é estimado o valor recuperável do ativo e reconhecido contabilmente a eventual desvalorização dos ativos. O valor recuperável, segundo o CPC, é o maior valor entre o preço líquido de venda do ativo e o seu valor em uso. Caso o valor contábil seja menor, não haverá desvalorização do ativo. Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. **3.6. Equivalentes de caixa:** São representados por instrumentos financeiros não vinculados a cobertura de reservas técnicas de seguros e, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizados pela Seguradora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa. **3.7. Outras aplicações:** Em 2018, a Seguradora apresentava o saldo de R\$ 630 (2017 - R\$ 602), que representa basicamente a participação na Seguradora Líder S.A (convênio DPVAT) no montante de R\$ 566 (2017 - R\$ 538). Pelo fato dessas aplicações não apresentarem um mercado ativo em função do volume de transações negociadas e também pelo fato de seu valor justo não ser confiavelmente medido/mensurado, tais aplicações encontram-se registradas ao seu valor de custo. **3.8. Crédito das operações de seguros:** Os prêmios a receber e as respectivas despesas de comercialização são registrados deduzidos dos juros a apropriar, que são reconhecidos em resultado financeiro de acordo com o prazo de parcelamento dos prêmios. A provisão para riscos de crédito sobre prêmios a receber é constituída com base em estudo técnico que leva em consideração o percentual médio de perda histórica. A provisão para riscos de créditos com resseguradoras é constituída com base no princípio da discricionariedade, onde, mensalmente, a Seguradora realiza o controle e a avaliação individual de todos os valores a recuperar, efetuando a redução ao valor recuperável em todas as situações nas quais se obtenha evidência de não recuperabilidade dos valores, formalizadas através de correspondência e/ou e-mail. São desconsiderados os itens de contratos facultativos que estão em processo de negociação, itens de contratos automáticos em que o pedido de recuperação será incluído nas próximas prestações de contas ou itens onde exista divergência sobre os montantes ou entendimento das coberturas entre as partes. A provisão para riscos de créditos com cosseguro cedido é constituída com base nos sinistros pendentes de recuperação, considerando a expectativa de recuperação avaliada pela área técnica. Os montantes das provisões constituídas são julgados suficientes pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos e contas a receber. **3.9. Outros valores e bens:** Contempla substancialmente o registro de bens patrimoniais cujas correspondentes indenizações já foram pagas, aos segurados, porém recuperados, avaliados ao valor justo. **3.10. Depósitos judiciais:** A Seguradora possui depósitos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis que são registrados em base histórica no grupo "Títulos e Créditos a Receber" no Ativo não circulante. São mantidos no Ativo sem dedução das correspondentes provisões para contingências. **3.11. Imobilizado:** O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável. O software adquirido como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil econômica estimada de cada parte de um bem do imobilizado, compreendido substancialmente por móveis, imóveis, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos. Os ganhos e perdas decorrentes da alienação de um ativo imobilizado são apurados através da comparação entre os recursos financeiros obtidos com a venda e o valor contábil líquido do ativo imobilizado, e são reconhecidos no resultado do período. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do item é inferior ao seu valor contábil. O custo de substituir parte de um item do imobilizado é reconhecido no valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros, incorporados no bem, sejam revertidos e o seu custo for mensurado de maneira confiável. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. A reavaliação total dos bens imóveis da Seguradora ocorrida em 03/2006 será mantida até sua realização. A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 4% para imóveis, 10% para bens móveis, 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 33,33% para benfeitorias em imóveis de terceiros. O método de depreciação, a vida útil e os valores residuais dos bens do imobilizado são revisados a cada encerramento de exercício. Uma perda no valor residual é reconhecida sempre que o valor justo do ativo for menor que o valor contábil. **3.12. Intangível:** O ativo intangível refere-se a desenvolvimento e aquisições de softwares. Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo amortizados pelo método linear com base no prazo estimado de benefício de cinco anos. **3.13. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que excede R\$ 240 ao ano para imposto de renda. A Medida Provisória nº 675, de 21/05/2015 convertida na Lei nº 13.169, de 2015 e regulamentada pela instrução normativa nº 1.591/15 da RFB aumentou a alíquota da CSLL para 20%, no período compreendido entre 1º/09/2015 e 31/12/2018, e voltando a 15% a partir de 1º/01/2019. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido passivo é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de instrumentos financeiros classificados como "Disponível para venda" e os "Valores Justos". O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes até a data de apresentação das demonstrações financeiras. **3.14. Provisões técnicas de seguros:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP, descritos a seguir: • **Provisão de prêmios não ganhos - PPNG:** Corresponde ao montante de prêmio referente ao período de risco a decorrer para os riscos assumidos e emitidos na data-base de cálculo, calculado através do método "pro rata dia", em conformidade com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial e com a legislação vigente. A partir de 1º/01/2018, em atendimento a Circular SUSEP nº 543/16, a parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação deixou de ser deduzida da base de cálculo da PPNG. A provisão de prêmios não ganhos - riscos vigentes, mas não emitidos - PPNG-RVNE, corresponde à estimativa do montante de prêmio referente ao período de risco a decorrer para os riscos assumidos e não emitidos na data-base de cálculo. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. • **Provisão de sinistros a liquidar - PSL e Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER:** Corresponde ao somatório das estimativas de pagamento dos sinistros que encontram-se em processo de análise e pendentes de liquidação. A metodologia de cálculo da provisão de sinistros a liquidar - PSL, prevista em Nota Técnica Atuarial, também contempla a metodologia para estimativa da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER (*Incurred But Not Enough Reported*), que tem como objetivo adequar o saldo da PSL aos valores incorridos dos sinistros, líquidos das estimativas de Salvados e Ressarcimentos. Esta prática atuarial é adotada em função da PSL não contemplar qualquer tipo de estimativa de recuperação de Salvados e/ou Ressarcimentos. • **Provisão de despesas relacionadas - PDR:** Corresponde à estimativa do montante de despesas que serão pagas em decorrência de sinistros incorridos. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial. • **Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IB-NYR (*Incurred But Not Yet Reported*):** Corresponde à estimativa do montante de sinistros ocorridos mas ainda não avisados pelos segurados ou beneficiários à Seguradora, até a data-base das demonstrações financeiras. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial. A provisão de IBNYR do ramo DPVAT é constituída conforme inicialmente previsto na Resolução CNSP nº 342/16 e nas respectivas atualizações normativas. • **Teste de adequação de passivos - TAP:** Conforme requerido pelo CPC 11, em cada data de balanço deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos de seguro em curso na data de execução do teste. O teste de adequação de passivos, para fins de elaboração das demonstrações financeiras, está em acordo com o disposto nas Circulares SUSEP nº 517/15 e alterações posteriores, e

tem como objetivo avaliar, na data-base das demonstrações financeiras, se as provisões técnicas constituídas estão suficientes para garantir as obrigações assumidas decorrentes dos contratos de seguro. Desta forma, através do teste de adequação do passivo, efetua-se a comparação entre o valor presente das estimativas dos fluxos de pagamentos decorrentes dos riscos assumidos e o montante de provisões técnicas constituído na data-base de cálculo. Na elaboração do teste de adequação do passivo consideram-se, através do valor contábil, todos os passivos de contratos de seguros, em acordo com o CPC 11, deduzidos de qualquer custo de aquisições diferido e qualquer ativo intangível relacionado aos mesmos. Caso seja identificadas quaisquer insuficiências as mesmas devem ser registradas no mês-base de apuração, como uma despesa no resultado do período, primeiramente efetuando-se a redução do valor dos custos de aquisições diferidos relacionados ou dos ativos intangíveis relacionados e, subsequentemente, constituindo-se a provisão técnica denominada Provisão Complementar de Cobertura - PCC. Os cálculos realizados para 2018 e 2017 não identificaram insuficiência no passivo constituído. **3.15. Provisões judiciais:** As provisões judiciais estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **a) Não relacionados a sinistros:** A Seguradora avalia as suas contingências passivas através das determinações emanadas pelo CPC 25 - Provisão e Passivo e Ativo Contingente. São constituídas pela Administração levando em conta: a) opinião dos assessores jurídicos; e a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. São compostos por casos que estão "fora de vigência" (ou sem apólice) e os danos morais não cobertos pelo contrato. **b) Relacionadas a sinistros:** São constituídas em conformidade com a metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial da provisão de sinistros a liquidar (PSL). São compostos por eventos que são ligados à natureza da operação de seguros, com apólice vigente (ainda que não tenha cobertura). **3.16. Benefícios aos empregados: a) Benefícios de curto prazo:** A Seguradora possui o Programa de Participação nos Lucros e Resultados, cujo objetivo é ampliar a conscientização dos funcionários às variáveis dos negócios e do seu papel ativo na melhoria dos níveis de produtividade e qualidade na empresa, amadurecimento em relação às necessidades e expectativas de clientes e sinergia entre as áreas. Mensalmente é contabilizada uma provisão de participação nos lucros, conforme parâmetros estabelecidos na política de participação nos lucros da Seguradora. **b) Benefícios por desligamento:** Adicionalmente, a Seguradora concede benefícios de seguro saúde para funcionários desligados por prazo determinado na convenção sindical, sendo: i) por mais 30 dias com até 5 anos de trabalho; ii) por mais 60 dias com mais de 5 e até 10 anos de trabalho na empresa. **3.17. Lucro/prejuízo líquido por ação:** O lucro por ação básico da Seguradora para o período é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas pela quantidade média de ações da Seguradora. Durante o período de reporte a Seguradora não possuía instrumentos ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antídilutivo sobre o lucro por ação do exercício e consequentemente o lucro por ação básico é equivalente ao lucro por ação diluído segundo os requerimentos do CPC 41. **4. Principais Estimativas e Julgamentos:** Na aplicação das práticas contábeis da Seguradora descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, os valores foram ajustados ao valor justo das transações. As estimativas e as pressuposições contábeis são continuamente avaliadas pela Administração da Seguradora e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que se entendem como razoáveis e relevantes. A Administração da Seguradora adotou as seguintes premissas que podem afetar as demonstrações financeiras: **4.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 - "*Liability Method*", equivalente ao CPC 32) de contabilização de imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido/baixado pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrá-lo, e o montante a ser registrado do ativo fiscal, conforme nota explicativa nº 12.2. **4.2. Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa:** Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de encerramento do período, a Seguradora realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Até as datas de encerramento dos períodos nenhuma evidência foi identificada. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil. Até as datas de encerramento dos períodos nenhum ativo apresentou valor recuperável inferior ao seu valor contábil. **4.3. Provisões judiciais:** A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 20. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas em conformidade com metodologias descritas em Nota Técnica Atuarial e/ou Manuais de Procedimento. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões judiciais para riscos cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. **4.4. Provisão para riscos sobre créditos:** A provisão para riscos sobre créditos sobre as contas a receber como descrito na nota explicativa nº 3.8 é considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis. **4.5. Provisões técnicas de seguros e teste de adequação de passivos - TAP:** Para apuração das provisões técnicas de seguros e do teste de adequação de passivos são utilizadas premissas cujas definições, por parte da Administração da Seguradora, ocorrem em conformidade com o descrito na nota explicativa nº 3.14. **5. Fatores de Riscos e Gerenciamento: 5.1. Fatores de risco: a) Risco de seguro:** O risco de seguro pode ser definido como sendo a possibilidade de ocorrência de evento previsto em contrato de seguro, desde que, a mesma seja futura e incerta na data de início de vigência do referido contrato. Neste contexto, o contrato de seguro é definido como sendo o instrumento através do qual a Seguradora aceita o risco de seguro transferido pelo segurado, concordando em pagar indenização na possibilidade de ocorrência do evento previsto no referido instrumento e desde que o mesmo afete o segurado negativamente. O principal risco significativo assumido nos contratos de seguro vigentes refere-se à possibilidade da frequência e/ou severidade dos sinistros serem superiores às respectivas estimativas, obtidas a partir de metodologias de cálculo descritas em notas técnicas atuariais. Desta forma, as diversas áreas da Seguradora agem ativamente sobre a gestão de riscos de seguros, definição de políticas operacionais e/ou avaliação de processos, de forma a mitigar a possibilidade de ocorrência do risco significativo. No processo de avaliação dos referidos riscos, a experiência histórica e as boas práticas estatísticas e atuariais demonstram que quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor deve ser a variabilidade sobre os fluxos de caixa referentes às obrigações relacionadas aos riscos assumidos. Com base nestes pressupostos a estratégia de subscrição visa diversificar as operações de seguros com o objetivo de assegurar o balanceamento da carteira segura, agrupando-se de riscos com características similares para fins de análise e gestão, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados. A referida estratégia é revisada anualmente em um planejamento estratégico que estabelece as classes de negócios, regiões territoriais, e segmentos de mercado em que a Seguradora irá operar. Com base nas estratégias definidas, são elaboradas as políticas de aceitação e os processos de gestão de riscos dos contratos de seguros. Adicionalmente, a Seguradora mantém contratos de resseguro para proteção das diversas carteiras seguradas, com os objetivos de mitigar a exposição contra riscos significativos e riscos de natureza catastrófica e de homogeneizar a distribuição das somas seguradas inerentes aos riscos

assumidos. **i) Concentração de riscos:** O quadro a seguir mostra a distribuição de risco por região e linha de negócios, baseada nos prêmios emitidos líquido de cosseguro e resseguro nos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017. A exposição aos riscos varia significativamente por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo. A política de resseguros e cosseguro abordam os riscos e coberturas para catástrofes.

Grupo de ramos	Proporção (%)				
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Automóvel	4,3	8,5	2,9	56,9	27,4
Patrimonial	4,5	2,6	5,5	47,7	39,8
Transportes	6,1	0,6	2,3	71,0	20,0
Demais ramos	0,6	3,9	5,6	66,6	23,4
Em 31/12/2018	4,3	6,5	3,4	57,6	28,2
Em 31/12/2017	4,0	7,0	3,1	59,2	26,7

ii) Análise de sensibilidade: O montante de sinistros sob responsabilidade da Seguradora é afetado por variações nas respectivas distribuições de frequência e/ou severidade, originadas a partir da influência de diversos fatores. De forma a exemplificar os referidos fatores, mas não nos limitando a aqueles a seguir descritos, podemos mencionar: mudanças climáticas, comportamento dos motoristas, estado de conservação das vias rodoviárias, aumento da frota circulante de veículos automotores, mudanças na situação econômica do país e os respectivos impactos na criminalidade e nos índices de roubo e furto. Desta forma, com o objetivo de simular o efeito de variações nas distribuições de frequência e/ou severidade dos sinistros sob responsabilidade da Seguradora, a tabela abaixo demonstra a sensibilidade do Resultado e do Patrimônio Líquido, bruto de impostos, às hipóteses de variações de 10 pontos percentuais na sinistralidade observada em 31/12/2018:

	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
	Resultado	Patrimônio Líquido	Resultado	Patrimônio Líquido
Aumento em 10% na sinistralidade	(29.766)	(29.766)	(26.121)	(26.121)
Redução em 10% na sinistralidade	29.766	29.766	26.121	26.121

b) Risco de mercado: O risco de mercado caracteriza-se como a possibilidade de perda de ativos financeiros pela variação inesperada de seus preços, em decorrência de alteração de fatores como: taxa de juros, flutuações cambiais, inflação e/ou alterações nas condições de liquidez de títulos ou mercados. Para mitigar o risco de mercado e minimizar possíveis impactos negativos no resultado e no patrimônio, a Seguradora realiza o acompanhamento do *stress test*, das perspectivas para inflação, taxa de juros e taxa de câmbio e seus impactos sobre os investimentos da MSS. Assim como o controle pelo modelo VaR (*Value at Risk*), com a manutenção de, no máximo, 0,5% ao dia, com nível de confiança de 99,0%. **i) Análise de sensibilidade:** Os ativos são classificados na categoria disponível para venda. Estes ativos são avaliados com base nas informações cotadas no mercado ou em dados de mercado observados, quando aplicável. O teste de sensibilidade demonstra o efeito decorrente da variação das Taxas de Juros e de Inflação no Patrimônio Líquido, nas aplicações financeiras, bem como nas Receitas Financeiras. Como premissa, utilizou-se a variação de 200 bps como intervalo de variabilidade da Taxa Básica de Juros e um intervalo de variabilidade de 200 bps para Inflação, bruto de imposto.

Ativos financeiros	Aumento de 200 bps		Diminuição de 200 bps	
	Saldo Contábil	Saldo Impacto no PL Ajustado	Saldo Contábil	Saldo Impacto no PL Ajustado
NTN-F	80.921	(4.665)	76.256	5.092
NTN-B	42.631	(2.053)	40.578	1.743
LFT	350.503	3.858	354.361	(3.432)

Quotas de Fundos de Investimento

	29.082	280	29.362	(392)	28.690
--	--------	-----	--------	-------	--------

c) Risco de crédito: Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte. Através da Política de Investimentos, a Seguradora estabelece limites de exposição ao risco de crédito e realiza o monitoramento para que tais limites não sejam excedidos. Leva-se em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar com suas obrigações, baseando-se no rating de crédito determinado por agências avaliadoras de riscos, sendo Standard & Poor's, Fitch Rating e Moody's e A.M. Best. A Seguradora tem com procedimento efetuar negociações somente com entidades resseguradoras que possuam rating mínimo, observável nas principais agências de rating, superior a "A-" pela Standard & Poor's, "A-" pela A.M. Best ou "A3" pela Moody's Investors Services. Existindo a necessidade de efetuar colocação de risco junto a resseguradores que não atendam aos requisitos mínimos de classificação de rating, tal operação será submetida à aprovação no Comitê de *Underwriting*. A tabela a seguir demonstra a exposição ao risco de crédito junto a resseguradores aos quais a Companhia possui recebíveis em 31/12/2018 e 2017, através da classificação dos saldos a recuperar por rating:

Rating	2018		2017	
	Local	Admitida	Eventual	Total
AA-	-	14.023	-	14.023
A+	-	2.606	437	3.043
A	-	1.619	-	1.619
A-	36.485	-	-	36.485
B++	-	-	-	-
Sem rating	9.467	-	-	9.467
	49.952	18.248	437	64.918

Estão distribuídos no quadro acima os saldos da rubrica "Créditos das operações com resseguradoras" no valor de R\$ 6.674 e os saldos de provisão de sinistros a liquidar junto a resseguradores no valor de R\$ 63.214 (nota 10.1(c)) e sem os valores de IBNER de R\$ 4.970. **5.2. Gerenciamento:**

a) Risco financeiro: A Seguradora realiza a gestão dos ativos e passivos financeiros de modo que não haja descasamento. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo é otimizar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. As estimativas utilizadas para determinar os valores e prazos aproximados para o pagamento de indenizações são periodicamente revisadas. Essas estimativas são inerentemente subjetivas e podem impactar diretamente na capacidade de manter o balanceamento de ativos e passivos. **b) Risco operacional:** O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e a reputação da Companhia. O gerenciamento do risco operacional contempla o monitoramento dos diversos cenários de exposição a riscos a que a Seguradora está sujeita, refletindo o ambiente de negócios e o comportamento da concorrência. Não obstante, neste processo, também estão refletidos os procedimentos mínimos exigíveis para elaboração do Banco de Dados de Perdas Operacionais, exigível a partir da Circular SUSEP nº 517/15 e alterações. Para mitigar o risco de impactos nas demonstrações financeiras por erro ou ineficiência operacional, a Seguradora adotou processo de checagem mensal das operações contabilizadas em Contas de Resultado, através de reuniões específicas com as Áreas de Negócio. Além disso, estabeleceu processo vigoroso de reconciliações contábeis cuja revisão é também obrigatória pelas Áreas de Negócios. **c) Risco de capital:** O gerenciamento de riscos relacionados ao capital alocado na operação ocorre de forma conjunta às definições oriundas do Comitê de *Underwriting* e do Planejamento Estratégico da Seguradora e tem por objetivo otimizar as relações entre crescimento, capital mínimo requerido e patrimônio líquido ajustado.

Patrimônio líquido ajustado:	2018		2017	
	I - Ajustes contábeis:	Patrimônio líquido	Despesas antecipadas	Intangível
		404.237	(1.322)	(26.715)
				(2.788)
				373.412
				408.557
II - Ajustes associados à variação dos valores econômicos:	Superavit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP			
	Valor do ajuste	3.124		3.174
PLA Total = PLA + Ajustes associados à variação dos valores econômicos		376.536		411.731
Capital mínimo requerido		79.627		86.902
Suficiência de capital		296.909		324.829



→ continuação

d) Políticas e estratégias de gerenciamento: i) **Comitê de Underwriting:** Tem como objetivo a aprovação de alterações relevantes nos produtos comercializados no tocante à precificação, clausulados, critérios de aceitação entre outros assuntos. Também é utilizado para aceitação de riscos complexos ou vultuosos, de acordo com o critério vigente de aceitação dos respectivos produtos. Também faz parte do Comitê o monitoramento das carteiras em operação, através de reuniões nas quais demonstram-se os respectivos resultados e cuja realização ocorre periodicamente. Nessas reuniões são avaliados temas, tais como: resultado do mercado naquele ramo de negócio, posicionamento estratégico da Seguradora, bem como resultados auferidos e alterações que sejam necessárias para atingimento dos objetivos anteriormente definidos. ii) **Comitê de Gerenciamento de Risco e Compliance:** Tem por objetivo analisar, discutir e aprovar sobre assuntos relacionados à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação dos riscos identificados nas atividades e em conformidade com os atos legais e regulatórios aplicáveis ao mercado segurador. O Comitê monitora se os planos de ação corretiva estão sendo implementados de acordo com os prazos fixados. iii) **Outras ferramentas de gerenciamento:** Além das políticas e estratégias mencionadas acima, a Seguradora faz uso das ferramentas como "Risk Treatment Plan" e "Risk Register", entre outras, que visam analisar e gerenciar os riscos identificados, o grau de impacto, e o desenvolvimento de planos de ação.

6. Adoção de Normas Internacionais de Contabilidade Novas e Revisadas: Em decorrência do compromisso do CPC e SUSEP de manter

7. Aplicações: 7.1. Composição

Categorias	Classe	Taxa de juros	2018		2017				
			Custo atualizado	Valor justo	Ajuste de TVM	Valor justo	Valor não realizado	Valor justo	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			165.465	165.465	25,8			163.569	25,3
Fundos de investimento DPVAT (a)	Pós-Fixado	CDI	135.753	135.753	21,2			126.173	19,5
Fundos de investimento (a)	Pós-Fixado	CDI	29.082	29.082	4,5			36.794	5,7
Outras aplicações (c)			630	630	0,1			602	0,1
Disponíveis para venda			471.364	474.055	74,2	2.691	2.691	481.906	74,7
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (b)	Pós-Fixado	Selic	350.562	350.503	54,8	(59)	(59)	388.132	60,1
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (b)	Pós-Fixado	IPCA + 4,65%	41.883	42.631	6,7	748	748	40.688	6,3
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F (b)	Prefixado	9,36%	78.919	80.921	12,7	2.002	2.002	53.086	8,3
Total das Aplicações			636.829	639.520	100,0	2.691	2.691	645.475	100,0
Circulante			256.511					163.031	
Não circulante			380.318					482.444	

(a) O valor justo das quotas de fundos de investimento financeiro, não exclusivos, foi apurado com base nos valores de cotas divulgados pelos administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Todos os fundos são atrelados à Renda Fixa, sendo que, grande parte de suas carteiras são compostas de Títulos Públicos e Certificados de Depósitos Bancários. (b) Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e foram ajustados ao valor justo com base nas tabelas de referência do mercado secundário da ANBIMA. (c) Referem-se, basicamente, à participação de investimento na Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT, registrada ao custo de aquisição. **7.2. Composição por faixa de vencimentos:** As aplicações em títulos e valores mobiliários por faixa de vencimento estão distribuídas da seguinte forma:

Categorias	2018			2017		
	Sem vencimento ou até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Sem vencimento ou até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	165.465		165.465	163.569		163.569
Fundos de investimento - DPVAT	135.753		135.753	126.173		126.173
Fundos de investimento	29.082		29.082	36.794		36.794
Outras aplicações	630		630	602		602
Disponíveis para venda	91.611	382.444	474.055	481.906	481.906	
LFT	91.611	258.892	350.503	388.132	388.132	
NTN-B		42.631	42.631	40.688	40.688	
NTN-F		80.921	80.921	53.086	53.086	
Total	257.076	382.444	639.520	636.829	645.475	

Em 2018 e 2017, a Seguradora não operou com instrumentos financeiros derivativos. **7.3. Movimentação das aplicações financeiras:**

Saldo no início do período	2018				Saldo no final do período
	Quotas de fundos de investimento	LFT	NTN-B	NTN-F	
162.967	388.132	40.688	53.086	602	645.475
(+) Aplicações	78.787	3.510		25.059	107.356
(-) Resgates	(87.705)	(64.204)	(2.278)	(6.042)	(160.229)
(+) Rendimentos/atualizações	10.786	23.113	3.455	5.999	28
(+/-) Ajuste TVM		(48)	766	2.819	
Saldo no final do período	164.835	350.503	42.631	80.921	630

8. Prêmios a Receber: Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta, cosseguro aceito, riscos vigentes não emitidos, bem como as operações de retrocessão. Os períodos médios de parcelamento são calculados utilizando média ponderada, levando em consideração o montante do prêmio em relação à quantidade de parcelas.

8.1. Composição:

Grupo de ramos	2018		2017	
	Prêmios a receber	Redução ao valor a recuperar	Prêmios a receber	Período médio de parcelamento
Automóvel	50.725	(15)	50.710	7
Patrimonial	42.884	(1)	42.883	5
Transportes	12.819	(545)	12.274	1
Demais ramos	9.998	(20)	9.978	3
	116.426	(581)	115.845	5

8.2. Prêmios brutos a receber por vencimento: Os prêmios a receber por faixa de vencimento estão distribuídos da seguinte forma:

Aging	2018		2017	
	A vencer	Vencidos	A vencer	Vencidos
Até 30 dias	57.540	1.951	59.491	59.935
De 31 a 60 dias	19.784	281	20.065	22.574
De 61 a 180 dias	31.290	320	31.610	36.618
Acima de 180 dias	3.974	1.286	5.260	3.607
	112.588	3.838	116.426	122.734

8.3. Movimentação dos prêmios a receber

Saldo no início do período	2018		2017	
	Prêmios emitidos	Redução ao valor a recuperar	Prêmios emitidos	Período médio de parcelamento
126.621	506.593	(562.726)	133.389	133.389
(+) Prêmios emitidos	506.593	(562.726)	506.593	(562.726)
(-) Baixas/cancelamentos		(32.185)	(42.469)	(42.469)
(-) Recebimentos		(484.895)	(526.432)	(526.432)
(+/-) Riscos vigentes não emitidos		23	(1.101)	(1.101)
(+/-) Oscilação cambial		(91)	411	411
(+/-) Redução ao valor recuperável		(221)	97	97
Saldo no final do período	115.845	(581)	115.845	(581)

8.4. Movimentação da redução do valor recuperável: A provisão sobre créditos de liquidez duvidosa para prêmios diretos é constituída com base em percentual obtido através de estudo técnico de perda média histórica aplicada individualmente sobre os prêmios a receber vencidos cuja data de emissão é maior que a data de final de vigência (riscos decorridos), combinado com a constituição dos valores de prêmios pendentes vencidos e sem vigência cuja data de emissão é menor ou igual a data de final de vigência (riscos a decorrer).

Saldo no início do período	2018		2017	
	(+) Constituições	(-) Reversões/baixas	(+) Constituições	(-) Reversões/baixas
(360)	(457)	185	(406)	(180)
Saldo no final do período	(581)	(360)	(581)	(360)

atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela SUSEP até a data de sua aplicação obrigatória. CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil. Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. IFRS 17 - Contratos de seguros. Em 05/2017, o *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu o IFRS 17 que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 1º/01/2021, contudo, essa norma ainda não foi objeto de normatização por parte do CPC. CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Correlação às normas internacionais de contabilidade - IFRS 9. Estabelece princípios para classificação e mensuração dos ativos financeiros. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 1º/01/2018, com isenção opcional para as entidades que emitem contratos de seguros (IFRS 17) que será para exercícios iniciados em ou após 1º/01/2021. A Seguradora não espera que essas novas normas tenham efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras a partir de sua adoção, exceto aos relacionados aos Instrumentos Financeiros e ao IFRS 17 cujos efeitos estão em avaliação.

Grupo de ramos	2018		2017	
	Operações com o valor	Redução recuperável	Operações com o valor	Redução recuperável
Patrimonial	2.684	(66)	2.618	1.173
Transportes	1.453	(161)	1.292	1.530
Demais ramos	123	(51)	72	542
	4.260	(278)	3.982	3.245

9. Operações com Seguradoras: O saldo de operações com seguradoras a receber é composto de prêmios vencidos e de restituição de comissão de cosseguro aceito, bem como, de prêmios a restituir e de sinistros e comissões de cosseguro cedido.

Grupo de ramos	2018			2017		
	Operações com o valor	Redução recuperável	Total	Operações com o valor	Redução recuperável	Total
Patrimonial	2.684	(66)	2.618	1.173	(111)	1.062
Transportes	1.453	(161)	1.292	1.530	(133)	1.397
Demais ramos	123	(51)	72	542	(38)	504
	4.260	(278)	3.982	3.245	(282)	2.963

10. Ativos e Passivos de Resseguro: 10.1. Operações com resseguradoras - ativo - composição:

Sinistros a recuperar	2018		2017	
	Operações com o valor	Redução recuperável	Operações com o valor	Redução recuperável
6.852	10.807	351		
		(529)	(315)	
Redução ao valor recuperável	6.674	10.492	6.674	10.492

a) Composição de sinistros a recuperar:

Grupo de ramos	2018				2017			
	Local	Admi-tida	Even-tual	Total	Local	Admi-tida	Even-tual	Total
Patrimonial	1.348	1.104	8	2.460	5.595	2.370	16	7.981
Transportes	1.130	613	-	1.743	1.197	261	-	1.458
Demais ramos	1.990	642	17	2.649	560	775	33	1.368
	4.468	2.359	25	6.852	7.352	3.406	49	10.807

b) Sinistros a recuperar por tempo de pendência: Os sinistros a recuperar de resseguradoras por faixa de vencimento estão distribuídos da seguinte forma:

De 0 a 30 dias	2018				2017			
	Local	Admi-tida	Even-tual	Total	Local	Admi-tida	Even-tual	Total
De 0 a 30 dias	433	443	-	876	732	297	-	1.029
De 31 a 60 dias	695	476	-	1.171	937	369	-	1.306
De 61 a 180 dias	2.193	528	-	2.721	2.791	1.614	6	4.411
Acima de 180 dias	1.148	912	24	2.084	2.893	1.125	43	4.061
	4.469	2.359	24	6.852	7.352	3.405	49	10.807

c) Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas:

Grupo de ramos	2018				2017			
	Local	Admi-tida	Even-tual	Total	Local	Admi-tida	Even-tual	Total
Patrimonial	21.666	48.727	3.435	73.828	1.413	75.241		76.654
Transportes	1.146	2.000	1.619	4.765	489	5.254		5.743
Demais ramos	15.418	12.487	1.958	29.863	349	30.212		30.561
	38.230	63.214	7.012	108.456	2.251	110.707		112.958

10.2. Operações com resseguradoras - passivo: Os saldos de operações com resseguradoras - passivo contemplam os prêmios emitidos cedidos em resseguro líquido de comissões a recuperar correspondentes, os prêmios de riscos vigentes e não emitidos, também líquidos das respectivas comissões, que foram cedidos a resseguradoras e os salvados e ressarcimentos que por ventura a Seguradora tenha recuperado e que deverá repassar as resseguradoras.

Grupo de ramos	2018				2017			
	Local	Admi-tida	Even-tual	Total	Local	Admi-tida	Even-tual	Total
Patrimonial	14.768	4.301	19.069	38.138	12.472	3.653	9	16.134
Transportes	3.674	1.211	4.885	9.770	4.044	818	-	4.862
Demais ramos	6.088	450	6.538	13.076	4.835	309	-	5.144
	24.530	5.962	30.492	61.998	21.351	4.780	9	26.140

11. Outros Créditos Operacionais: O saldo de outros créditos operacionais é composto por:

Comissões pagas a corretores (*)	2018		2017	
	Operações com o valor	Redução recuperável	Operações com o valor	Redução recuperável
10.147	11.812	60	774	
		2.132	1.279	
Restituição de comissão	1.642	1.102	1.642	1.102
Outros créditos	13.981	14.967	13.981	14.967

(*) Refere-se a comissões antecipadas pagas aos corretores após recebimento das parcelas de prêmios. **12. Créditos Tributários e Previdenciários:** **12.1. Composição e movimentação de créditos tributários:** A composição e a movimentação dos créditos tributários contabilizados no ativo circulante e no ativo não circulante estão assim representadas:

Grupo de ramos	2018						2017					
	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Outras Provisões	Total	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Outras Provisões	Total
Automóvel	136.948	31.663	3.356	2.783		174.750	158.465	33.090	2.377	2.447		196.379
Patrimonial	62.598	56.396	4.939	2.082		126.015	53.733	38.959	4.782	1.924		998
DPVAT		14.688	120.406			135.094		16.476	108.824			703
Transportes		4.119	6.365	3.815	1.551	14.850	3.499	3.893	3.495	1.553		12.440
Demais ramos		19.716	22.626	4.721	532	47.585	9.086	25.099	3.967	518		38.670
	223.381	131.738	137.237	<								

☆ continuação

18.2. Movimentação:

	2018					2017		2017	
	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Outras provisões	Quantidade de processo	Valor reclamado	Quantidade de processo	Valor reclamado
Saldo no início do período	224.783	117.517	123.445	6.442	1.701	473.888			
(+) Constituições decorrentes de prêmios emitidos	437.570	-	-	-	-	437.570			
(-) Diferimento de risco decorrido	(439.381)	-	-	-	-	(439.381)			
(+) Aviso de sinistros	-	725.263	-	6.962	-	732.225			
(+/-) Ajuste de estimativa de sinistros	-	(470.581)	-	(14)	-	(470.595)			
(-) Pagamentos	-	(231.537)	-	(6.948)	-	(238.485)			
(+) Atualização monetária e juros	459	2.343	-	-	-	2.802			
(+/-) Constituições/reversões	(50)	(11.267)	13.792	506	(1.139)	1.842			
Saldo no final do período	223.381	131.738	137.237	6.948	562	499.866			

18.3. Sinistros a liquidar em juízo: a) Composição:

Do montante de PSL de R\$ 131.738 (2017 - R\$ 117.517), R\$ 11.854 (2017 - R\$ 13.563), refere-se a processos controlados/geridos pela Seguradora Líder (DPVAT) e R\$ 34.447 (2017 - R\$ 34.471) referem-se a processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, com a seguinte classificação de risco:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Desenvolvimento dos sinistros	186.288	132.157	198.906	231.649	188.297	224.585	229.764
No ano de ocorrência	237.584	141.429	222.881	241.144	203.496	241.589	
Um ano após a ocorrência	236.653	145.065	221.588	243.060	203.152		
Dois anos após a ocorrência	244.396	147.831	221.883	244.042			
Três anos após a ocorrência	241.874	146.693	221.955				
Quatro anos após a ocorrência	236.788	147.611					
Cinco anos após a ocorrência	239.273						
Seis anos após a ocorrência	239.273						
Estimativa corrente em 31/12/2018	239.273	147.611	221.955	244.042	203.152	241.589	229.764
Pagamentos acumulados até 31/12/2018	(236.352)	(141.944)	(220.908)	(243.957)	(202.746)	(239.902)	(161.268)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2018	2.921	5.667	1.047	85	406	1.687	68.496

18.5. Tabela de desenvolvimento de sinistros: a) Sinistros bruto de resseguro - Administrativo:

	Data de ocorrência do sinistro						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	186.288	132.157	198.906	231.649	188.297	224.585	229.764
Desenvolvimento dos sinistros	186.288	132.157	198.906	231.649	188.297	224.585	229.764
No ano de ocorrência	237.584	141.429	222.881	241.144	203.496	241.589	
Um ano após a ocorrência	236.653	145.065	221.588	243.060	203.152		
Dois anos após a ocorrência	244.396	147.831	221.883	244.042			
Três anos após a ocorrência	241.874	146.693	221.955				
Quatro anos após a ocorrência	236.788	147.611					
Cinco anos após a ocorrência	239.273						
Seis anos após a ocorrência	239.273						
Estimativa corrente em 31/12/2018	239.273	147.611	221.955	244.042	203.152	241.589	229.764
Pagamentos acumulados até 31/12/2018	(236.352)	(141.944)	(220.908)	(243.957)	(202.746)	(239.902)	(161.268)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2018	2.921	5.667	1.047	85	406	1.687	68.496

b) Sinistros bruto de resseguro - Judicial:

	Data de ocorrência do sinistro						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	863	378	553	536	479	698	528
Desenvolvimento dos sinistros	863	378	553	536	479	698	528
No ano de ocorrência	3.249	3.360	2.943	2.127	2.353	2.671	
Um ano após a ocorrência	5.070	4.697	5.241	3.066	2.728		
Dois anos após a ocorrência	6.052	7.451	6.974	3.623			
Três anos após a ocorrência	7.659	7.361	7.936				
Quatro anos após a ocorrência	6.847	8.047					
Cinco anos após a ocorrência	6.996						
Seis anos após a ocorrência	6.996						
Estimativa corrente em 31/12/2018	6.996	8.047	7.936	3.623	2.728	2.671	528
Pagamentos acumulados até 31/12/2018	(4.059)	(2.671)	(3.484)	(1.587)	(1.207)	(774)	(87)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2018	2.937	5.376	4.452	2.036	1.521	1.897	441

c) Sinistros líquido de resseguro - Administrativo:

	Data de ocorrência do sinistro						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	126.746	113.275	142.864	158.106	171.777	206.170	191.420
Desenvolvimento dos sinistros	126.746	113.275	142.864	158.106	171.777	206.170	191.420
No ano de ocorrência	135.700	123.810	153.935	168.269	184.842	221.083	
Um ano após a ocorrência	135.882	124.329	155.791	169.284	185.234		
Dois anos após a ocorrência	135.972	124.829	156.515	169.715			
Três anos após a ocorrência	136.138	125.125	156.505				
Quatro anos após a ocorrência	136.416	125.490					
Cinco anos após a ocorrência	137.162						
Seis anos após a ocorrência	137.162						
Estimativa corrente em 31/12/2018	137.162	125.490	156.505	169.715	185.234	221.083	191.420
Pagamentos acumulados até 31/12/2018	(136.290)	(125.205)	(156.290)	(169.658)	(185.072)	(219.788)	(156.045)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2018	872	285	215	57	162	1.295	35.375

d) Sinistros líquido de resseguro - Judicial:

	Data de ocorrência do sinistro						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	863	373	538	535	476	666	528
Desenvolvimento dos sinistros	863	373	538	535	476	666	528
No ano de ocorrência	3.118	2.463	2.558	1.953	2.323	2.572	
Um ano após a ocorrência	4.729	3.339	4.478	2.852	2.696		
Dois anos após a ocorrência	5.461	4.471	4.726	3.372			
Três anos após a ocorrência	6.827	4.348	5.170				
Quatro anos após a ocorrência	6.605	4.484					
Cinco anos após a ocorrência	6.714						
Seis anos após a ocorrência	6.714						
Estimativa corrente em 31/12/2018	6.714	4.484	5.170	3.372	2.696	2.572	528
Pagamentos acumulados até 31/12/2018	(3.931)	(2.299)	(3.234)	(1.583)	(1.200)	(713)	(87)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2018	2.783	2.185	1.936	1.789	1.496	1.859	441

20. Outros Débitos - Depósitos e Provisões Judiciais:

A Seguradora avaliou suas provisões judiciais, de acordo com critérios estabelecidos no CPC 25 referendado pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações. 20.1. Detalhamento das obrigações legais e provisões para contingências por probabilidade de perda:

	2018						2017	
	Provável		Possível		Provisão		Total	Total
	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Total	Total		
Trabalhistas (a)	3.059	12	162	3	3.221	1.888		
Cíveis (b)	93	7	32	14	125	204		
Total	3.152	19	194	17	3.346	2.092		

a) Provisões trabalhistas: A Seguradora é parte em algumas ações de natureza trabalhista e os pedidos mais frequentes referem-se a vínculo empregatício, horas extras, verbas rescisórias e equiparação salarial. São realizados acompanhamentos periódicos para cada ação e a Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos, considera que os valores provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões jurídicas. b) Provisões cíveis: São ações impetradas e não relacionadas a sinistros, em conformidade com o Manual de Procedimentos adotado pela Seguradora. A Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos, considera que os valores provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões jurídicas. 20.2. Movimentação:

	2018						2017	
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total	Total	Total
Saldo no início do período	1.888	204	2.092	783	250	1.033		
(+) Constituições/atualização monetária	572	81	653	879	71	950		
(+/-) Alterações nas estimativas	900	(49)	851	312	12	324		
(-) Baixas/Pagamentos	(139)	(111)	(250)	(86)	(129)	(215)		
Saldo no final do período	3.221	125	3.346	1.888	204	2.092		

	2018		2017		2017	
	Quantidade de processo	Valor reclamado	Quantidade de processo	Valor reclamado	Valor provisões	Valor provisões
Provável	215	35.896	11.801	210	31.627	13.974
Possível	468	78.324	16.283	428	75.073	14.888
Remota	247	60.151	6.363	215	55.891	5.609
Total	930	174.371	34.447	853	162.591	34.471

b) Movimentação (*):

Saldo no início do período		2018		2017	
(+) Constituições	7.233	48.034	7.233	48.034	55.356
(+/-) Alterações nas estimativas	(6.579)	(6.579)	(6.579)	(6.579)	(19.956)
(-) Pagamentos	(6.360)	(6.360)	(6.360)	(6.360)	(6.591)
(-) Baixas por êxito	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.006)	(1.744)
(+) Atualização monetária e juros	4.979	4.979	4.979	4.979	5.094
Saldo no final do período	46.301	46.301	48.034	48.034	48.034

18.4. Cobertura das provisões técnicas:

Os valores dos ativos vinculados em cobertura das provisões técnicas são os seguintes:

Saldo no início do período		2018		2017	
Total das provisões técnicas	499.866	499.866	473.888	499.866	473.888
Necessidade de ativos líquidos (*)	15.925	15.925	17.191	15.925	17.191
(-) Ativos de resseguro	(72.477)	(72.477)	(58.337)	(72.477)	(58.337)
(-) Direitos creditórios	(77.545)	(77.545)	(82.186)	(77.545)	(82.186)
(-) DPVAT	(135.657)	(135.657)	(126.004)	(135.657)	(126.004)
Montante a ser garantido (A)	230.112	230.112	224.552	230.112	224.552

Garantia das provisões técnicas (B)

Saldo no início do período		2018		2017	
Ativos vinculados	514.755	514.755	518.700	514.755	518.700
Excedente (B - A)	284.643	284.643	294.148	284.643	294.148

(*) As Resoluções CNSP nº 321/15 e 343/16 passaram a exigir, a partir de 2014, que as empresas supervisionadas ofereçam, no mínimo, 20% de seu Capital Mínimo Requerido - CMR.

Grupo de Ramos	Prêmios ganhos	Prêmios cedidos (resseguro)	Resseguro - do %	Sinistros ocorridos	Sinistralidade - %	Custo de aquisição	Custo de missão - %
Automóvel	288.424	(702)	0,2	(201.410)	69,8	(58.206)	20,2
DPVAT	45.259	-	-	(38.259)	84,5	(537)	1,2
Patrimonial	78.257	(33.498)	42,8	(20.249)	25,9	(16.200)	20,7
Transportes	50.181	(10.165)	20,3	(21.416)	42,7	(11.787)	23,5
Demais ramos	28.693	(10.522)	36,7	(14.391)	50,2	(4.682)	16,3
Total	490.814	(54.887)	11,2	(295.725)	60,3	(91.412)	18,6

→ continuação

Aos Acionistas e Administradores da **Mitsui Sumitomo Seguros S.A.** - São Paulo - SP.

Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração: A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a audito-

Aos Administradores e Acionistas da **Mitsui Sumitomo Seguros S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mitsui Sumitomo Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante

Parecer dos Atuários Independentes

ria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Sociedade e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros assuntos: Correspondência dos Quadros Estatísticos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avalia-

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

o Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.
CNPJ 02.189.924/0001-03
CIBA 45

João Batista da Costa Pinto
MIBA 944

Deloitte.

Anexo I		
Demonstrativo do Parecer dos Atuários Independentes		
1. Demonstrativo dos limites de retenção (Valores expressos em R\$)	2018	2017
Ramo 0542	200.000	200.000
Ramo 0929	500.000	500.000
Ramos 0115; 0171; 0621; 0622; 0652; 0654; 0655; 0656; 0981; 0982; 0993; 1381	1.000.000	1.000.000
Ramos 0114; 0116; 0118; 0141; 0167; 0520; 0531; 0553; 0632; 0746; 1417	2.000.000	2.000.000
Ramos 0196; 0351	2.500.000	2.500.000
Ramos 1734; 0234	4.000.000	4.000.000

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Vanderlei Minor Yamashita
Contador - CRC nº 1 SP 201506/O-5

Deloitte.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 13ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 13ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRA"), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula 14ª do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, firmado em 04/04/2018 ("Termo de Securitização"), em atenção à solicitação enviada pela Transportadora Floresta do Araguaia Ltda. ("Devedora") à Emissora datada de 19/02/2019, colocada à disposição dos Titulares dos CRA por meio da Proposta da Emissora, convocam todos os Titulares de CRA a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 13/03/2019, às 14 horas, na sede da Emissora, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP, para deliberação sobre os seguintes pontos: (i) redução da Razão de Garantia de 1,5 para 1,2 a partir de março/2019 até fevereiro/2020; (ii) redução da Razão de Garantia de 1,5 para 1,3 a partir de março/2020 até fevereiro/2021. Em contrapartida, a Devedora autoriza a Emissora a reter o valor mensal, que atualmente é devolvido após o pagamento da parcela da CPR Financeira, até que o Fundo de Reserva, o qual na presente data equivale a 1 parcela da CPR Financeira, acumule o equivalente à 4 parcelas da CPR Financeira. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados a ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRA, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRA; e b) os procuradores dos Titulares de CRA, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do Agente Fiduciário, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, Rio de Janeiro/RJ, com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br. São Paulo, 25/02/2019. **RB Capital Companhia de Securitização, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 17ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 19/12/2017 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares de CRI a se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 22/03/2019, às 14 horas ("Assembleia")**, na sede da Emissora, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo: (i) tendo em vista o disposto na Cláusula 6.1, item (iv) da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusula 7.1 do Termo de Securitização, submeter para aprovação a anuência prévia e, portanto, renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRI, para implementação de operação societária que, caso implementada, resultará na mudança do controle indireto da Devedora; e (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item "i", caso aprovado. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas, sendo que a notificação enviada pela Devedora, datada de 28/01/2019, com a solicitação de convocação desta Assembleia, se encontra disponível na sede da Emissora, do Agente Fiduciário e também nos respectivos *websites* da Emissora e da Comissão de Valores Mobiliários. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os representantes legais dos Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia (a) o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, CEP 01452-000, São Paulo/SP ou (b) a cópia digitalizada do instrumento de mandato por meio do endereço eletrônico agentefiduciario@vortex.com.br. São Paulo, 26 de fevereiro de 2019. **RB Capital Companhia de Securitização - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2018

Data: 30 de outubro de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo-SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a incorporação de reservas (bonificação de ações); e 2. Reformar o Estatuto Social. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), dividido em **15.000.000** (quinze milhões) ações ordinárias nominativas, para **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), dividido em **19.591.614** (dezenove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, seiscentas e quatorze) ações ordinárias, sem valor nominal, mediante a incorporação das reservas discriminadas abaixo, apresentadas no balanço de 31 de dezembro de 2017, que totalizam **R\$10.000.000,00** (dez milhões de reais), representados por **4.591.614** (quatro milhões, quinhentas e noventa e uma mil, seiscentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, que serão bonificadas aos atuais acionistas: - Reserva Legal: R\$ 877.608,09; - Reservas Estatutárias (parte): R\$ 9.122.391,91; **Total: R\$ 10.000.000,00**. 1.1. Referidas ações bonificadas, ao valor individual de **R\$ 2.17788342** por ação serão distribuídas aos acionistas, observada a proporção de **0,3061076** ações bonificadas para cada ação possuída. 1.2. As ações bonificadas são distribuídas aos acionistas, na seguinte proporção: **Acionistas: Ações ON Posuídas; Ações ON Bonificadas; Valor da Bonificação - R\$:** Banco Daycoval S.A.: 14.550.000; 4.453.866; 9.700.000,00; Carlos Moche Dayan: 150.000; 45.916; 100.000,00; Salim Dayan: 150.000; 45.916; 100.000,00; Morris Dayan: 150.000; 45.916; 100.000,00. **Total: 15.000.000; 4.591.614; 10.000.000,00**. 3. Reformar o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passam a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 19.591.614 (dezenove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, seiscentas e quatorze) ações ordinárias, sem valor nominal**. 3.1. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou o encerramento dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 30 de outubro de 2018. **Assinaturas:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. Acionistas: **Banco Daycoval S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; **Carlos Moche Dayan; Salim Dayan; e Morris Dayan**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Morris Dayan** - Presidente, **Salim Dayan** - Secretário. JUCESP nº 84.791/19-6 em 14/02/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Allis Participações S.A.

CNPJ nº 08.648.295/0001-19 - NIRE 35.300.337.867

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocados os Srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")**, no dia **26/03/2019, às 15h00**, na sede da Allis Participações S.A., localizada na Rua Dr. Bráulio Gomes nº 36, 1º andar, na Cidade de São Paulo-SP ("**Companhia**"), para que deliberem sobre: **(a.1)** ratificar a AGE, ocorrida em 20/07/2018, para retificar a ausência de publicação das demonstrações financeiras e balanços, em conformidade com o Artigo 133, da Lei 6.404/76, e ratificar todos os demais termos. **Informações Gerais:** (i) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas, poderão ser encontrados na sede social da Companhia; (ii) O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação (com reconhecimento de firma do acionista outorgante) a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, até 48hs antes da data da acima, entre 9hs e 18hs, de segunda a sexta, excluídos feriados. São Paulo, 28/02/2019. **João Henrique Junqueira** - Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 28/02/2019)

Hesa 79 - Investimentos

Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.052.773/0001-09 - NIRE 35.224.271.724

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 02/01/2019

Aos 02/01/2019, às 18:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 4.660.000,00 para R\$ 4.510.000,00, e o rateio de R\$ 150.000,00 excedentes de capital, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Sócios:** **Helbor Empreendimentos S.A.** - *Henrique Borenstein*; **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda.** - *Cid Vinhate Ferrari Filho, Carlos Eduardo Toledo Ferraz*.

Galeria de Arte André Comércio de

Quadros e Tapetes Ltda. - EPP

CNPJ/MF nº 61.165.353/0001-36 - NIRE 35.202.142.328

Convocação para Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da **Galeria de Arte André Comércio de Quadros e Tapetes Ltda. - EPP ("Sociedade")** convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 07 de março de 2019, às 08:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 2.280, Jardim América, CEP 01427-002, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) Eleição da Sra. Valdicéia de Souza Blau como nova administradora da Sociedade, tendo em vista o falecimento do Sr. Adam Blau; e (ii) Celebração de alteração do Contrato Social da Sociedade, para refletir a eleição da Sra. Valdicéia de Souza Blau como nova administradora, caso aprovada a matéria constante do item (i) acima. São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2019. **Galeria de Arte André Comércio de Quadros e Tapetes Ltda. - EPP**, Valdicéia de Souza Blau - Inventariante do Espólio de Adam Blau

